



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 468/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo um estudo técnico visando à implantação de uma Colônia de Férias para crianças durante os períodos de recesso e férias escolares.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que nem todos os pais ou responsáveis conseguem usufruir de férias no mesmo período que seus filhos, o que gera dificuldades quanto ao cuidado, à segurança e ao acompanhamento das crianças nesses intervalos do calendário escolar.

A criação de uma Colônia de Férias, ainda que inicialmente em caráter experimental, poderá oferecer atividades recreativas, educativas, esportivas e culturais, garantindo um ambiente seguro e adequado, além de contribuir para o bem-estar das famílias e o desenvolvimento social das crianças.

Dessa forma, solicita-se que seja avaliada a viabilidade do projeto, incluindo estrutura necessária, profissionais envolvidos, público-alvo e possíveis parcerias, para que futuramente possa ser implantada uma política pública que atenda essa demanda da comunidade.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026

  
Alex Fabiano Moreira  
Vereador